



Contratação Temporária

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Processo                                                     | Data/Hora        |
| 2025-202                                                     | 14/04/2025 16:25 |
| Unidade                                                      |                  |
| SUBGRUPO DAD - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS     |                  |
| Solicitante                                                  |                  |
| JOAO FERREIRA DA LUZ                                         |                  |
| Tipo                                                         |                  |
| Contratação Temporária                                       |                  |
| Assunto                                                      |                  |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO               |                  |
| Descrição                                                    |                  |
| EDITAL Nº 014/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H |                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 014/2025

Edital de notificação de contratação temporária,  
conforme classificação do Processo Seletivo  
Simplificado previsto no Edital n.º 012/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 168 (cento e sessenta e oito) dias, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 012/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

| CARGO                                   | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------------|----------------------------|---------------|
| INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H | AMANDA GUIMARÃES DE MATTOS | 24.º          |

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JJSC.E0PN.R3CG.XPRO

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL N.º 014/2025 - INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS (SEMAF)  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL N.º 014/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme  
classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º  
012/2024.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,  
notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar  
sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo  
período de 168 (cento e sessenta e oito) dias, podendo ser renovado  
por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da  
Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado  
previsto no Edital n.º 012/2024, em conformidade com a Lei  
Municipal n.º 10.354 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

| CARGO                                    | NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| INSTRUTOR EDUCACIONAL<br>PEDAGOGIA - 30H | AMANDA GUIMARÃES DE<br>MATTOS | 24.º          |

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a  
contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na  
contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815  
ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15  
(quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação,  
realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e  
procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação,  
poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser  
rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer  
**Código Identificador:**AA65FA31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 15/04/2025. Edição 4056  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>